



Neste diapasão, Roberto disse que o carro avançou na esquina e que ele bateu no carro e que não parou o veículo para ver o que tinha acontecido, e que o outro motorista até o momento não entrou em contato com a prefeitura. Que esta é a primeira vez que Isaías bateu, pois é novo na secretaria, e não tem um senso de direção e distância.

Deste modo, colocando-se numa linha do tempo, cada depoimento preencheu o espaço temporal dos fatos ocorridos na data de 16 de janeiro de 2019, sendo que todos relataram com minúcias sobre a responsabilidade do motorista de cuidar do veículo público de seu uso, não havendo qualquer brecha para outra interpretação.

A defesa do investigado não trouxe qualquer prova contrária a afirmação das testemunhas sobre a responsabilidade do motorista de zelar pelo veículo de seu uso, aliás, pelo contrário, confessa todos os fatos.

Não se pode furtar-se de punir a atitude reprovável do servidor, por danificar o micro-ônibus na data de 16 de janeiro de 2019, causando prejuízos à Administração Pública, uma vez que sua atitude de não zela pelo patrimônio público desmoraliza a Administração Pública.

Cumpra mencionar, conforme folhas 47 que o prejuízo causado no micro-ônibus, foi no importe de R\$ 224,10 (duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), devendo o servidor ressarcir a Administração Pública pelo reparo realizado no veículo retro mencionado.

Diante do que foi exposto, concluo pela responsabilização do investigado, o qual infringiu o disposto no art. 121, VII- zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público da Lei Municipal nº 2.155/10.

Gize-se, que o investigado não possui infração disciplinar.

**3. DISPOSITIVO**

Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual **juízo procedente o presente processo administrativo disciplinar, e condeno o servidor ISAÍAS ALVES DOS SANTOS, a pena de advertência**, ficando registrada na ficha funcional do servidor. Condeno também, para que haja o ressarcimento do conserto das avarias no veículo avaliado no importe R\$ 224,10 (duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos) aos cofres públicos.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se.

Jaguariáiva-Pr, 10 de Julho de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2018.**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, doravante denominados CONTRATANTES, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL unilateral pelas justificativas presentes ao protocolo geral nº 7587/2019, com a empresa: CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.973.437/0001-44, com sede na Rua Joaquim Lopes dos Santos, nº 751, Bairro Vila Romana, Arapoti, PR, a partir de 25 de julho de 2019, dando por quitada todas as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

Cumpra-se.  
Publique-se.  
Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2019.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR.**  
**JOSÉ SLOBODA - PREFEITO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 525/2014**

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº xxx.839-7-PR e CPF nº xxx.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo nº 525/2014 com Ana Lucia Inocencia Lopes, CPF nº 058.xxx.xxx-24, admissão 20/10/2018 até 10/07/2019.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**  
**JOSÉ SLOBODA – PREFEITO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2018**

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº xxx.839-7-PR e CPF nº xxx.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 01/04/2019 até 12/04/2019, em nome da contratado JOSÉ ULISSES MAGALHÃES JUNIOR, CPF xxx.580.299-92.

Jaguariáiva, 12 de abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**  
**JOSÉ SLOBODA – PREFEITO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. X.XXX.839-7-Pr, e CPF nº.XXX.XXX.009-82, residente e domiciliado na PR 151, CX Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e, doravante denominados CONCEDENTE de um lado e de outro, LUANA DE CÁSSIA SANTOS, brasileira, solteira, Acadêmica do Curso TECNICO ENFERMAGEM, portadora do RG nº XX.XXX.989-3SSP/PR e CPF nº XXX.XXX.559-08, residente e domiciliada na Rua Ver, Martins Skiba, 90, Wenceslau Braz, RESCINDE o presente Contrato Administrativo de Estágio, com a data de admissão em 01/04/2019 até 06/05/2019, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**  
**JOSÉ SLOBODA – PREFEITO**



**SARH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 008**  
**TESTE SELETIVO Nº 002/2018**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Teste Seletivo nº 002/2018, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo Municipal, homologado através do Edital de Homologação 09/2018, para que no período de **02 a 16 de agosto de 2019**, apresentem cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- b) C.P.F. – Original e Fotocópia;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- d) Cópia da CTPS (página foto, frente e verso e nº do PIS);
- e) Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- f) Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- g) Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- h) 01 uma Foto 3x4 recente;
- i) Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- k) Comprovante de endereço atualizado para o local que atuarão;
- l) Cópia de certidão de nascimento dos filhos menores;
- m) Certidão de antecedentes criminais;
- n) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- o) CPF dos filhos menores;
- p) Extrato Previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS ADELIA KOJO BALDIN**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
7º	RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA	683100	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE ELIZANE DE FATIMA XAVIER

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 01 de agosto de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SEFIN**

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (41) 3535-9400 E-mail: compra@jaguiariaiva.pr.gov.br	PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 Processo Adm.: 1672019 Data do Processo: 6/08/2019
---	---

**AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 167/2019**

A Comissão Especial de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto - 112/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 19/08/2019, no endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, Jaguariáiva - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 106/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto do processo:**

Contratação de cobertura securitária a compreender as veículos componentes da Frotas Municipal.

Jaguariáiva, 01 de Agosto de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que decide **SUSPENDER** procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para revisão e retificação do termo de referência e edital. A nova data de abertura será divulgada posteriormente na forma da lei.

**OBJETO** Aquisição de Instrumentais para atender o Centro Cirúrgico do HMCL. **INFORMAÇÕES:** No Departamento de Compras e Licitação, localizado no Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni, situado na Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, 3º Andar, Jaguariáiva PR, ou pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguariáiva – Paraná, em 02 de agosto de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
PREGOEIRO

**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 168/2019**

A Comissão Especial de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto - 112/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 19/08/2019, no endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, Jaguariáiva - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 107/2019, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto do processo:**

Aquisição de HDs para a substituição dos armazenadores do Departamento de Tecnologia em Informação.

Jaguariáiva, 01 de Agosto de 2019